.









**Taça Zona sul de Futebol 2021-**

**Edição 2021**

**CAPÍTULO I**

Das disposições Preliminares

**Art. 1º -** A Taça Zona sul de Futebol edição 2021 será promovido pela Liga Desportiva Patoense LDP, que cuidará de sua organização e direção, de conformidade com o que dispõe este REGULAMENTO, as normas orgânicas das Modalidades a que se refere a competição.

**Art. 2º -** Integraram o Taça Zona sul de Futebol edição 2021 os seguintes clubes:

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alto Fc** |
| **2** | **Borussia Dortmund** |
| **3** | **Cabral Fc** |
| **4** | **CFC** |
| **5** | **CRB** |
| **6** | **Cruzeiro do Pinga** |
| **7** | **Independente Fc** |
| **8** | **Irineu Fc** |
| **9** | **Nautico Stz** |
| **10** | **Los parças** |
| **11** | **Uz Biriteiros Fc** |
| **12** | **Vista da Serra Fc** |

**Art. 3º-** É vetado qualquer CLUBE participante valer se da Justiça comum para solucionar eventual controvérsia entre elas ou com a Liga Desportiva Patoense- LDP, ficando restritas ao âmbito da justiça desportiva as soluções de questões que venham surgir antes durante ou depois da competição.

**Parágrafo Único:** A inobservância deste artigo acarretará a desfiliação da infratora e consequentemente a eliminação da competição.

**Art. 4º-** Os Clubes/Associações/Entidades e as pessoas a eles vinculadas que participarem da Taça Zona sul de Futebol edição 2021 serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral, e, assim submeter-se-ão, sem reservas alguma, a todas as suas disposições e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares automáticas da e às consequências que delas possam emanar.

**CAPÍTULO II**

Da organização administrativa

**Art. 5º-** As partidas do presente Campeonato, serão disputadas em 60 ( Sessenta ) minutos, divididos em 02 ( dois) tempos de 30(Trinta) minutos, com intervalo de 10(dez) minutos.

**Art. 6º-**Será Concedido Direito de 5(Cinco) Substituições por jogo , Mediante 3(três) **paradas técnicas**, e o Intervalo do Jogo não entra nesta Contagem de paradas.

**Art. 7º-** O uso de uniforme deverá ser obrigatório ( camisa short e meiões) todos padronizados e idênticos, o uso de CANELEIRA SERÁ OBRIGATORIO, EM TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO.

**Art. Único –** As equipes Participantes deverão apresentar uma **pré-sumula** do jogo em até **20 minutos** antes do horário indicado pela tabela ao representante da Liga, o modelo de pré-sumula será disponibilizado mediante site Oficial ou via E-mail do diretor técnico do clube, o clube que não apresentar **pré-sumula** acarretará em uma Cobrança de TAXA correspondente a **R$ 20,00** (Vinte reais); Pago ao Representante da Liga **antes do Inicio do JOGO**.

**Art. 8º-**As TABELAS serão elaboradas conjuntamente pelo Departamento Técnico da LDP, designando datas, horários e locais das partidas.

**Art. 9º-**Poderá ocorrer mudança de data e horário de uma partida, a Critério da LDP ou ainda, por solicitação escrita das respectivas disputantes, desde que não fira interesse de terceiros, e cujo pedido deverá ser protocolado na LDP com antecedência mínima de 72(setenta e duas) Horas Antes do horário da partida.

**Art. 10º-** Serão realizados e dirigidos pelos organizadores a quem compete:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessária à organização da competição.

§ 2º - Aplicar penas disciplinares automáticas as equipes infratoras.

**Art. 11º-**A ocorrência de motivo relevante que poderá influir na transferência de uma partida.

I-Calamidade Publica, decretada por quem de Direito;

II - Punição Administrativa imposta pela Diretoria da LDP;

III- Determinação da Justiça Desportiva.

**Art. 12º -** O Clube/Associação/Entidade que **abandonar a disputa de qualquer um dos campeonatos,** **quando já em andamento**, ficam sujeito ás penalidades constantes No regulamento Geral das Competições e a **suspensão automática de participação dos campeonatos realizados por esta organização.**

**Art. 13º-** Os jogos serão realizados No **campo BUXADÃO**, nos dias e horários determinados pela respectiva tabela divulgada, A tolerância de 15 (quinze) minutos em seu horário de início, sendo que este tempo poderá ser prorrogado a critério do **árbitro principal**, um **tempo Adicional a Tolerância** usando como critério principal o bom senso. Se a equipe for utilizar os 10 minutos Adicionais, ela pagará uma taxa de **R$ 30,00 (trinta reais)** antes do início do jogo.

**§ 1º -** Caso não seja realizado o 1º jogo, motivado por W x O em favor de qualquer equipe, será cumprido o horário determinado em tabela para os demais jogos, permanecendo a tolerância dos 15 minutos para o início da partida seguinte.

**Art. 14º -** O Clube/Associação/Entidade que cometer W x O, **terá seus resultados, anteriores e posteriores convertidos para W x O. E a equipe adversária vencerá pelo saldo de 1x0 e a soma dos 3 (três) pontos.**

**CAPÍTULO III**

Do adiamento, suspensão ou impugnação da partida.

**Secção I**

Do adiamento da partida.

**Art. 15º-** A diretoria da LDP poderá antecipar adiar, ou suspender alguma partida, mediante motivo relevante ou força maior.

**§ 1º -** Reputa-se motivo de força maior para adiamento de uma partida:

1. Mau tempo;
2. Desfavorecimento do Campo de jogo;
3. Distúrbio grave causado por terceiros;
4. Outras Ocorrências a que se atribua força Maior, a juízo da Diretoria da LDP.

**§ 2º -** Reputa –se relevante a incidência de fato que possa comprometer o sucesso da partida, que seja de ordem administrativa, ou pertinente a segurança.

**§ 3º -** O adiamento somente será determinado pela LDP até ½ hora antes da hora prevista para o inicio da partida, em cuja a hipótese cientificará imediatamente, a quem de direito.

**§ 4º -** Verificando a necessidade do adiamento da partida, a menos de ½ hora do seu inicio, será o ARBITRO a autoridade competente para fazê-lo.

**§ 5º -** A partida que não se realizar por causa desta expressa neste artigo será Reprogramada pela LDP, quando a conveniência de cada caso.

§ **6º- Devido ao problema Mundial mediante proliferação da doença Covid-19, a Liga desportiva Patoense, trata essa competição de maneira “ fechada ao publico”; ou seja, não haverá torcida, quaisquer anormalidade mediante invasão de torcedores, ou simpatizantes de quaisquer equipes no estádio, a partida poderá ser paralisada, e adiada mediante decisão do arbitro do Jogo e representantes da Liga despotiva Presentes no Campo.**

**Secção II**

Da suspensão da partida.

**Art. 16º -** A suspensão de uma partida, quando já decorrido 70% (setenta por cento) do tempo sem que algum CLUBE disputante lhe tenha dado motivo, implicará na manutenção do resultado então registrado.

Parágrafo ÚNICO: Voltará a ser disputada a partida suspensa antes de transcorridos 70% (setenta por cento) do jogo, desde que nenhuma EQUIPE tenha motivado a interrupção.

**Art. 17º -** A suspensão da partida somente se concretizará, caso persistam os motivos após decorrido 20( vinte**)** minutos de paralisação.

**Art. 18º-** Se uma partida for suspensa por culpa de uma das EQUIPES participantes, será esta declarada PERDEDORA, qualquer que seja o tempo de jogo.

**Art. 19º -** Ocorrendointerrupção definitiva, em qualquer momento do jogo, por culpa de ambas as EQUIPES, serão declaradas perdedoras do referido jogo.

**Art. 20º-** A partida que for reprogramada, em decorrência de adiamento ou suspensão, terá apenas os ATLETAS que tinham condições de jogo no tempo da partida adiada ou suspensa.

**Secção III**

Da impugnação ou denuncias da partida

**Art. 21º -** O CLUBE que se sentir Prejudicado poderá impugnar o resultado da partida ou denunciar eventual irregularidade, contanto que faça no prazo de 72 ( setenta e duas) horas após o jogo, formalizando por requerimento, em duas vias, devidamente assinadas pelo Presidente ou Técnico da equipe acompanhado da taxa correspondente.

§ 1º - A taxa do protesto terá um valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais).

§ 2º - Caso o protesto não seja acatado o valor será devolvido à equipe.

§ 3º - O protesto vai ser julgado por uma comissão organizadora da competição.

§ 4º - A equipe **punida** terá a perca dos pontos e seu saldo será zerado. A equipe vencedora da partida será revertida os pontos e ficará com o saldo de 1x0, mas o saldo dessa partida **não valerá para critério de desempate**.

§ 5º - A comissão organizadora terá um prazo de até 15 dias para decidir e divulgar as decisões dos protestos, assim solicitados, a partir da data de entrega do requerimento.

§ 6º - Os inquéritos, processos ou recursos, não terão efeito suspensivo, ou seja, não poderão resultar na paralisação Da competição.

Parágrafo **ÚNICO**: será desacolhida, automaticamente a solicitação de impugnação ou denuncia que não vier acompanhada das peças comprobatórias do alegado; ou ainda, quando da exposição dos fatos não resultarem conclusões evidentes.

**CAPÍTULO IV**

Do Arbitro

**Art. 22º -** As partidas do presente campeonato, em todas as FASES, serão dirigidas por ARBITROS indicados pelo Diretor de Arbitragem da Liga desportiva.

**Art. 23º -** Deverão constar em SUMULA:

1. Assinatura dos capitães das EQUIPES, em espaço reservado na SUMULA;
2. Assinatura dos ARBITROS;
3. Descrição do lance que der causa á EXPULSÃO no jogo.
4. Outros fatos relevantes, ocorridos no transcurso da partida.

**Art. 24º-** O ARBITRO escalado que não comparecer ao jogo será Substituído, prioritariamente por 01(um) ARBITRO pertencente ao Quadro da LDP.

**Art. 25º -** Aapresentação dos ARBITROS no local da Partida deverá acontecer com antecedência de no mínimo 30(trinta) minutos antes do horário previsto na tabela oficial da competição.

**Art. 26º -** A equipe que quiser vetar algum Oficial de arbitragem solicitará por meio de um oficio expondo os motivos cabíveis justificados no mesmo.

§ 1º - O protesto irá ser julgado pela comissão organizadora da competição.

§ 2º - A equipe que solicitar o ofício pagará um valor de **R$ 100,00 (cem reais)** pelo protesto e ainda, a locomoção dos Oficiais de Arbitragem, quando de outra cidade, poderá ser feita por meio de transporte próprio (carro particular), ficando a equipe responsável pelo ressarcimento em dinheiro (R$ 7,00 a cada 10km)percoridos pelo arbitro.

**CAPÍTULO V**

Do Mando de jogo

**Art. 27º-** Fica a Cargo das equipes providenciarem a troca de uniformes, sempre que houver semelhança de cores entre os adversários, sendo que fica desde já definido que aquele que se posicionar do lado esquerdo da tabela será considerado Mandante, tornando assim o visitante obrigado a providenciar uniforme que permita a normal realização da partida.

**Art. 28º-** Caso a EQUIPE visitante não tenha outro UNIFORME para a troca a mesma será **declarada perdedora** do referido jogo e a EQUIPE adversária será ganhadora da partida pelo placar de 1x0.

**Art. 29º-** As EQUIPES participantes do jogo terão por obrigação de conter os DIRIGENTES, ATLETAS, TORCEDORES no referido jogo, caso haja tumulto será declarada **PERDEDORA** do jogo a equipe causadora do tumulto, perdendo pelo placar de 1x0.

**Art. 30º -** Perderão os PONTOS do jogo para seu adversário a EQUIPE que vier colocar 01(um) **atleta irregular** e será eliminada do Campeonato e será considerado perdedor elo placar de 1x0.

Parágrafo Único: Todos os jogos em que o ATLETA irregular tiver participado a EQUIPE perde os PONTOS do jogo, e a partir da descoberta da irregularidade o clube será eliminado e julgado pela JUNTA DESPORTIVA DISCIPLINAR (JDD), com suspensão mínima de 2(dois) anos dos eventos realizados pela LDP.

**Art.31º-** Independente do mando de jogo, as equipes participantes, deverão apresentar ao 4° arbitro, uma bola em condições de jogo.

**§ Único –** será cobrada uma taxa de **R$** **25,00 (vinte e cinco reais)**caso a equipe não apresente uma bola com condições de jogo antes do início da partida.

**CAPÍTULO VI**

Das inscrições

**Art. 32º -** As EQUIPES só poderão utilizar **ATLETAS** que já tenham obtido condição de jogo junto a LDP.

§ 1º - Preenchimento Da ficha de inscrição de CLUBE entregue pela organização.

Mais taxa correspondente inscrição do Clube no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); valor pago até **14-06-21**, após esta data a taxa de inscrição passará a ser R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);prorrogados até dia **22-06-2021**; após esta data não constando Pagamento o Clube não poderá participar do evento.

§ 2º - Serão inscritos **22 (Vinte e dois)** atletaspor equipe até a data **21-06-2021** Será necessário para inscrição do atleta:

**-**Confeccionar carteira do atleta da LDP- com taxa correspondente no valor de R$ 1,50(Um e cinquenta) valor unitário.( Valor Simbólico apenas para taça Zona sul);

- Ficha de inscrição de atleta devidamente preenchida com assinatura do ATLETA;

- Xerox Colorida da identidade ou CNH do ATLETA;

- Foto via (whats) Numero: 83 99691-7399 para coordenação da LDP com uniforme do CLUBE (foto com uniforme será obrigatória); não será aceito foto caracterizada como Montagem.

-A Liga Desportiva Patoense informa para inscrição dos atletas deverá ser Cadastrados no mínimo 15(quinze) atletas para disputa da competição, o clube deve protocolar este valor mínimo em uma única datas especifica mediante prazo.

§ 3- Será disponibilizado **adição de 3 (Três) atletas** após o período estabelecido para cadastro Para cada equipe; Mediante **Solicitação** até a data **01- 08-21**; ou seja antes do inicio da 2° fase da Competição. Com documentação exigida no Art.30°/§ -2º deste Regulamento e uma **TAXA DE ADIÇÃO** no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais ) **Por ATLETA** Adicionado.

§ 4- O prazo para inscrever 22 (Vinte e dois) ATLETAS se encerra dia **21-06-2021**. Ou seja, se equipe apresentou ou apresentar atletas até esta data, ficará com numero de atletas cadastrados até esta data e com a disponibilidade de Solicitação de ADIÇÃO de atleta mediante Art.:30°/§ -3º.

§ 5º - A apresentação da **carteirinha do atleta** LDP deverá ser feita com antecedência mínima de **10 minutos** antes da hora prevista para realização da partida que o atleta irá participar, respeitando o constante no capítulo, deste artigo.

§ 6º - Não existerá em hipótese alguma **Troca** de atleta Cadastrado No clube, mesmo com desistência ou qualquer outro motivo a qual a equipe tende a não Relacionar o Atleta para disputar a Competição, O clube poderá apenas adicionar atleta como consta no § 3º - deste Artigo.

§ 7º -O clube deverá cadastrar **1(um) Treinador**; e **1(um) Atendente**, para permanecer no local destinado a área técnica do Clube, pessoas que não sejam cadastrados não poderão ficar dentro do campo de jogo, o clube poderá ter Apenas 1 (um) substituto para quais quer desta função dês de que seja cadastrado em até 48H antes do horário previsto da partida, e poderá utilizar o substituto durante toda a Competição.

**CAPÍTULO VII**

Da organização premiação e direção dos jogos

**Art. 33º-** FORMULA DE DISPUTA:

§ 1º - Os CLUBES inscritos serão divididos em quatro grupos;3(três) participantes em cada,no qual classificam-se para a segunda fase as 2 (duas) equipes que somarem mais pontos.

§ 2º - serão instituídos prêmios, obedecendo a seguinte ordem:

CAMPEÃO: 1.000,00 reais + troféu + 25 ( Vinte e Cinco Medalhas)

Vice-campeão: 600,00 + 25 ( Vinte e Cinco Medalhas)

**Art. 34º-** Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos # Vitória 3(três) pontos; **# Vitória por W x O 3 (três) pontos** # Empate 1 (um) ponto # Derrota 0 (zero) ponto.

**Art. 35º-** O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada chave será:

A) EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES NA FASE DE GRUPOS

**1. Confronto Direto;**

2. Maior número de vitórias na fase;

3.Maior número de gols marcados;

3. Maior saldo de gols;

4. Sorteio.

B) EMPATE EM PONTOS ENTRE TRÊS EQUIPES NA FASE DE GRUPOS:

1**. Maior número de vitórias na fase**

2. Maior saldo de gols

3. Maior número de gols marcado.

4. Menor Número de cartões Amarelos.

5. Sorteio

§ unicoº-**NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO NAS FASES ELIMINATORIAS DA COMPETIÇÃO.**

**CAPÍTULO VIII**

Da aplicação e punição por cartões

**Art. 36º-** A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futebol, nas cores: Amarela (advertência), e Vermelha (expulsão) constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

§ 1° - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta que na mesma competição receber:

a) 1(um) cartão vermelho(expulsão) ou,

b) 3(três) cartões amarelos(advertências).

§ 2º - O atleta que tendo ACUMULADO 2(Dois) Cartões amarelos na competição e no próximo jogo receber 1 (um) cartão amarelo(advertência) e um vermelho na mesma; ficará suspenso duas (2) partidas subsequentes.

§ 3° - A aplicação da suspensão é automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva, em base na aceitação de submeter-se a organização do campeonato realizado.

§ 4º - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação OFICIAL, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

§ Único - A contagem de cartões não será **ZEDRADA** em fase alguma da competição**.**

**Art. 37º-** A pessoa que tenha que cumprir suspensão automática, deve cumprir a suspensão em partida imediata, não contando como partida para cumprimento da suspensão automática a partida programada e não realizada por força de W x O, considerando que o W x O é o resultado de partida programada não realizada e a suspensão deve ocorrer em partida efetivamente realizada.

§ 1º - - Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

§ 2º - - A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

1. Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
2. Participar de uma partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento Geral da competição ou imposta pela LDP.

**CAPÍTULO IX**

Das Partidas

**Art. 38 -** Somente poderão sentar no banco de reservas (suplentes), atletas, membro da comissão técnica que tenham sido Cadastrados e identificados **antes do inicio da Competição**. O número máximo de pessoas no banco será de 14 (Quatorze); atletas e 2 (dois) membros da comissão: Sendo **(1) Técnico**, **(1) Atendente**, sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas fumarem durante o desenrolar da partida. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou agasalhos, desde que sejam uniformes dos clubes. Não será permitido uso de **camisas sem mangas, sandálias ou chinelos** e de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádio, telefone, etc...).

Parágrafo ÚNICO: Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

**Art. 39º-** Das medidas disciplinares automáticas:

§ 1º: O atleta expulso pelo árbitro por:

a) Praticar atos de violência contra atleta (s) ou espectador (es) :

b) Agir com violência contra o(s) árbitro(s), anotador e representante.

PENA: Suspensão 2(dois) anos de competições realizadas pela mesma organização.

§ 2° - A agressão FISICA ou MORAL , tentada ou consumada, ao ARBITRO , DIRIGENTES, ou FUNCIONARIOS da LDP, bem como tentativa de SUBORNO, quando imputável a Dirigente ou Atleta de alguma EQUIPE, importará na Eliminação da equipe na Competição, aplicando-se para jogos Posteriores e Anteriores o PLACAR de 1x0 para seus adversários, independente das sanções previstas no CBJD.

§ 3° - Quando houver agressão FISICA por parte de DIRIGENTE, ATLETA ou TORCEDOR de alguma EQUIPE a mesma será declarada **PERDEDORA** do referido jogo e os PONTOS do jogo serão contados em favor da EQUIPE adversária e a equipe Causadora da AGRESSÃO física ficará suspensa das atividades da LDP por um período de 1(um) ano, independente do julgamento da JDD.

**Art. 40º- SERÁ VETADO** qualquer uso de artifícios pirotécnicos explosivos ou quaisquer similares durante toda a competição, a equipe que usar deste artificio e for identificada será EXCLUÍDA DA COMPETICÃO.

**Art. 41º- SERÁ VETADA entrada de bebida alcoólica** dentro do campo durante o período da competição, atletas comissão técnicos torcedores identificados ou qualquer pessoa com vínculo com clube, for identificado no estádio com O uso de bebida será constado em Sumula e a equipe será **EXCLUIDA DA COMPETICÃO**.

**Art. 42º-**Algum ERRO, DUVIDA OU OMISSÃO neste REGULAMENTO, serão resolvidos pela Diretoria da Liga Desportiva Patoense- LDP.

**Art. 43º-** A entrada no Local dos jogos **só será permitida** sobre a Utilização de Mascaras perante todos os atletas/ Comissão; Os atletas suplentes e Comissão Técnica, só poderão ficar no Lugar definido como Espaço para atletas Reservas/Comissão, com Uso de Máscaras, os suplentes também deverão estar usando Coletes, caso o Clube não tenha, a organização irá providenciar.

**Art. 44º-** Este REGULAMENTO deverá conter a assinatura de todos os representantes dos clubes perante congresso técnico antes do Inicio da Competição.

**Art. 45º-** mediante ao recurso não destinado a liga desportiva pela pmp, a organização trata de acordo mediante clubes, o pagamento da arbitragem dividido para os participantes, a liga pagará o arbitro principal, e os clubes arcarão com a despesa do arbitro assistente “ bandeirinha “ com o valor de R$ 40,00 ( Quarenta reais) de cada equipe por jogo.

**Art. 46º-** a entrada no estádio será de acordo com o numero de inscritos, por meio de carteira do atleta, so entrará no estádio contendo em mãos, o treinador e atendente ediretores do clube a Liga organizará a entrada por meio de lista no portao de entrada.( não será permitido entrada de veículos no estadio ex: motos, carros ou vans dos clubes ).

**Art. 47º-** no caso de presença de pessoas não autorizada no estádio, o representante da liga juntamente com dos clubes e capitães das equipes, terão a responsabilidade de retirada do estádio, **podendo ser paralisada a partida** até a retirada das pessoas não autorizadas.